

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

741 (2012

EMENTA: Retirar o "limitador" da estrada municipal vicinal do Atanázio no bairro do Feital.

APROVADO

1 4 MAIO 2012

Vereador Ricardo Piorino Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que a estrada municipal vicinal do Atanázio é uma das mais antigas de nossa cidade e a **principal ligação** entre o Distrito de Moreira César e o bairro do Feital;

Considerando o grande movimento de veículos que a mesma possuía, uma vez que passou a ser refúgio para "desvio" do pedágio da Via Dutra, inclusive passando por dia pela mesma mais de 1.000 (hum mil) caminhões e carretas;

Considerando que esse movimento intenso **prejudicava o leito carroçável** da estrada e **incomodava os moradores** que residiam próximos da mesma, principalmente do Loteamento Pe. Rodolfo em Moreira César;

Considerando que para **solucionar** esse grave problema na época, foi construído um **"Limitador"** no qual só passava carros de passeio e camionetes, proibindo caminhões e carretas;

Considerando que passados alguns anos, a atual Administração em parceria com a NovaDutra, responsável pela Via Dutra, asfaltou toda a extensão dessa estrada, o que aliás ficou muito bom, e autorizou a empresa NovaDutra a instalar um novo posto de pedágio cobrando dos carros com placas de fora, o mesmo preço da Via Dutra;

Considerando que com a instalação desse posto de pedágio, **não mais justifica** a manutenção do "limitador", pois os caminhões e ônibus de Pindamonhangaba estão "**proibidos**" de circular entre o Feital e Moreira César pela estrada do Atanázio;



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando o elevado número de reclamações que temos recebidos principalmente dos motoristas de caminhões e carretas que necessitam carregar ou descarregar nas indústrias do Feital ou de Moreira César e não podem se utilizar dessa estrada:

Considerado que antes funcionava uma linha de ônibus urbano que circulava da Cidade - Zona Leste - Feital - Moreira César e Cidade novamente, dando uma volta completa e beneficiando a população que pagava somente uma passagem, e isto acabou com a colocação do "limitador";

Em face ao acima exposto,

REQUEIRO à Mesa, consultado o Egrégio Plenário, se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. João Antonio Salgado Ribeiro, de acordo com o art. 65, XVIII, da Lei Orgânica dos Municípios e art. 210, VII do Regimento Interno, solicitando informar a esta Casa de Leis no prazo regimental, qual a razão de não determinar a retirada do "limitador" existente na estrada municipal vicinal do Atanázio, ligação importante entre o Distrito de Moreira César, o Feital e toda a Zona Leste de nossa cidade, vindo desta forma possibilitar a volta da linha de ônibus integração que já existia fazendo a linha Cidade - Zona Leste (Cidade Nova) - Feital e Moreira César e Cidade novamente, beneficiando a todos os usuários dos ônibus urbanos.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 14 de maio de 2012.

Vereador Janio Ardito Lerario - PSDB

PROTOCOLO Recebide on 14/05/12
Herário 17:48 & [ 639/12

Pindamonhangaba

ims/dg/jrb